



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 47, DE 2009

Apresentado em: 15.6.2009  
Aprovado em: 15.6.2009  
Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

O Município de Indianópolis desenvolve programa de atendimento odontológico, inclusive no âmbito do Programa Saúde da Família.

A despesa com esse programa é elevada devido aos altos custos com profissional, equipamentos e materiais odontológicos.

Por isso, é imprescindível que esse programa apresente resultados positivos, por ser um serviço essencial.

Este Legislativo não pode, pois, deixar de fazer o controle dessa despesa pública, para aferir seu custo-benefício, o que inclui a averiguação da produtividade dos profissionais que respondem pela execução desse serviço.

Isto posto, REQUEIRO à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Plenário, seja solicitado do Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, das seguintes informações:

1. Programas desenvolvidos pelo Município na área do atendimento odontológico, especificando as metas, o público-alvo e as equipes responsáveis;
2. Consultas agendadas no presente, relacionando o nome do paciente e endereço;
3. Relação das pessoas atendidas por cada dentista (nome e endereço), do sistema municipal de saúde, no corrente ano.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2009.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA  
Vereador